



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 6500/2026
Dispensa n.º

Trata-se de demanda da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS** visando à aquisição de peças para revisão no veículo de placa SYS-3125.

Segundo informações constantes nos autos, a contratação será formalizada por meio de contratação direta, através de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Restou comprovada a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Os documentos acostados nos autos do processo comprovam que o futuro contratado preenche os requisitos de habilitação mínima necessária, bem como a razão da escolha do futuro contratado e a justificativa do preço restam devidamente demonstradas.

Por todo o exposto, com fundamento no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021, **AUTORIZO** que seja promovida a contratação da empresa **GAPLAN CAMINHÕES LTDA**, no valor total de **R\$ 2.717,93 (DOIS MIL SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS)**

Por fim, declaro, para os efeitos do art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa da pretendida contratação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Mococa/SP, 27 de abril de 2026.

Márcio Luís Chagas
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS